

PORTARIA nº 044/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DA EMPREGADA PÚBLICA R. M. M. L. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por Empregada Pública no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 028 de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 005/2025, pelo qual recomenda pela demissão da Empregada Pública, nos termos do art. 482, alínea “b” da CLT;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** a Empregada Pública R. M. M. L. a qual exerce a função de técnica de enfermagem, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 005/2025 e, decisão da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional da referida

Empregada Pública bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC34-8B73-6E57-BAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 03/06/2025 10:27:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 16:25:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/CC34-8B73-6E57-BAA9>